

Art. 6.º As adesões as Atas de Registro de Preços poderão realizar-se, dentro de seu prazo de validade, observando-se como data limite o dia 31 de dezembro de 2023, sem prejuízo da demonstração formal da vantajosidade da adesão e da adequação e compatibilidade das regras e das condições estabelecidas no certame que originou a ata de registro de preços, com as necessidades e as condições determinadas na etapa de planejamento da contratação.

Parágrafo Único: Os contratos derivados das adesões de ata de registro de preço, serão regidos de acordo com as regras previstas na legislação de sua regência originária, na forma prescrita pelo art. 190 Lei N.º 14.133/21, inclusive no que diz respeito a prorrogações e alterações.

Art. 7.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colatina/ES, 31 de março de 2023.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
PRESIDENTE CONDOESTE
Prefeito de Colatina/ES

Protocolo 1057108

Consórcio Público Rio Guandu

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2023

O Consórcio Público Rio Guandu, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Intermunicipal, inscrita no CNPJ sob o nº 02.270.946/0001-01, por seu Presidente, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso V do Contrato de Consórcio Público, CONVOCA CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) no Processo Seletivo Simplificado, do EDITAL n.º 001/2023, para provimento de vagas, em regime de contratação por tempo determinado para prestação de serviços nos cargos de Analista Ambiental I, Analista Ambiental II, Assistente Administrativo e Auxiliar Administrativo, conforme plano de cargos e salários do Consórcio Público Rio Guandu.

Art. 1.º Convoca os(as) candidatos (as) classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado do Edital N.º 001/2023, conforme Item X do referido Edital, a comparecer entre os dias 31 DE MARÇO 2023 (SEXTA-FEIRA) A 05 DE ABRIL DE 2023 (QUARTA-FEIRA), na sede do Consórcio, localizado na Avenida Presidente Vargas, 121, sala 201, 2º andar - Centro - Afonso Cláudio - Esp. Santo, no HORÁRIO de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 de (Segunda - feira) à (Quinta - feira) e das 07:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 as (Sexta - Feira).

CARGO: Analista Ambiental I

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1.º	Uidison Rodrigues Leonora

CARGO: Analista Ambiental II

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1.º	Adones Manhõne D'ávila

CARGO: Assistente Administrativo

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1.º	Eduarda Rosa Oliveira Mariano

CARGO: Auxiliar Administrativo

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1.º	Leticia Martins de Oliveira

Art. 2.º OS(AS) candidatos(as) deverão estar munidos dos seguintes documentos, nos termos do subitem 10.2 do Edital:

- Carteira de Identidade, ou documento equivalente;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Título Eleitoral e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Carteira de trabalho e número de PIS/PASEP (se já inscrito) ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, se for o caso;
- Atestado Médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções, conforme for solicitado pela autoridade competente;
- Diploma ou Certificado, conforme exigência da função;
- Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo;
- CNH categoria "B" válida conforme regras do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), com no mínimo dois anos de expedição na data de contratação, para os cargos de Analista Ambiental I e II;
- Declaração de Bens (Imposto de Renda) ou de próprio punho;
- Atestado de Bons Antecedentes Criminais emitido pela Delegacia de Polícia Civil no sítio eletrônico <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>.
- 1 foto 3x4
- Cartão de vacina dos filhos menores de 18 anos;
- Comprovante de endereço atualizado.

Art. 3.º Os (as) candidatos(as) convocados(as), que não atender ao prazo estabelecido no artigo anterior ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO, não cabendo quaisquer reclamações com pedido de reclassificação ou revisão à lista de classificação geral homologada.

Afonso Cláudio/ES, 30 de março de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU
Protocolo 1057938

www.amunes.es.gov.br